DECRETO Nº. 13.029/2018

Convoca a população para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP n° 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Divinópolis, no estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Divinópolis, a ser realizado no dia 19 de Setembro de 2018, de7h30 horas até 17 horas, na Faculdade UNA – Rua João Notini, 151 – Centro em Divinópolis – MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Divinópolis é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a - Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d - Ciências da Natureza:

Ciências.

e – Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Divinópolis, MG será composta pelo Fórum Permanente Municipal de Educação; pelo Conselho Municipal de Educação; e terá na sua composição, no mínimo, a seguinte representação:

I. Um representante da rede municipal;
II. Um representante da rede estadual;
III. Um representante da rede privada;
IV. Um representante da sociedade civil.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município